



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6645

A Prefeitura Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 3973/2017, através do Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Fiscalização, FAZ SABER a todos que vierem ou dele tiverem conhecimento, especialmente o administrado Eliseu dos Santos Ortiz, CPF nº 032.248.680-74, que nos autos do Processo Administrativo nº 2025/18181, pelo Auto de Infração nº 6645, no dia 26/11/2025, foi autuado por infringir o artigo 19º, da Lei Municipal nº 3973/2017. Por se encontrar o autuado, Eliseu dos Santos Ortiz, em local incerto e não sabido, fica ela devidamente NOTIFICADO dos termos do Auto de Infração nº 6645, para no prazo de 10 dias, apresentar DEFESA nos termos da Lei. Os prazos fluirão após 05 dias da publicação do presente edital. Nada mais.

Dado e passado nesta cidade de Canela, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026.

Adriel Buss

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Fiscalização.

licitacoes@canela.rs.gov.br